



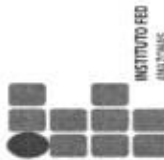
## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES BOLSISTAS**

**EDITAL Nº 05 / 2022**

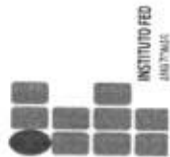
**IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

O Diretor-Geral do Campus São Gabriel da Cachoeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.136 de 27/05/2019 publicada no DOU, de 29/05/2019, torna público o Edital Campus São Gabriel da Cachoeira nº 04/2022 – Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de monitoria 2021, conforme segue:

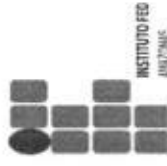
### **1- DAS VAGAS PARA BOLSISTA E/OU PARA AJUDA DE CUSTO**



TÍTULO DO PROJETO	VAGAS	SÉRIE / CURSO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	ORIENTADOR(A)
Monitoria de Matemática - 3º Ano	01	3º ADM / Integrado	Ter conhecimento em Matemática Básica	Serão desenvolvidas, semanalmente, aulas de monitorias voltadas para os conteúdos de matemática do ensino médio e para sanar conteúdos da matemática básica.	Isabella Basilio Josaphá
	01	3º AGRO / Integrado			
	01	3º INFO / Integrado			
Monitoria de Matemática - 1º e 2º Anos	03	1º ou 2º Anos / Integrado	Ter conhecimento e domínio da matemática; Saber se comunicar e trabalhar em grupo;	Auxiliar estudantes na monitoria de matemática; Auxiliar na produção de material da monitoria;	Dhiago Pereira Gonçalves
	03	2º Anos / Integrado	Ter conhecimento em informática básica		
Monitoria de Química, contribuição para o processo de ensino-aprendizagem e socialização.	01	1º AGRO / Integrado	Manifestar o desejo de participar do projeto; Sentimento de responsabilidade e altruísmo;	Após a definição do horário, os alunos monitores ficarão à disposição dos demais alunos para sanar dúvidas e rever o conteúdo; Também auxiliarão na elaboração, planejamento e execução de aulas teóricas e práticas; Os alunos monitores também farão um levantamento de softwares que podem facilitar o ensino de química.	Eurides Francisco Teixeira Júnio
	01	1º ADM / Integrado	Nota final na disciplina química no ano anterior, para alunos dos segundos e terceiros anos.		
	01	1º INFO / Integrado	Nota do primeiro bimestre para alunos dos primeiros anos		
	01	2º AGRO / Integrado			
	01	2º ADM / Integrado			



	01	2º INFO / Integrado	Monitoria em Laboratório de Programação Orientada a objetos Integrado em informática	Ter sido aprovado na disciplina	Resolver lista de exercícios; Acompanhar alunos em laboratório; Atender alunos fora do horário de aula.	Diego Pedro Gonçalves da Silva
	01	3º AGRO / Integrado				
	01	3º ADM / Integrado				
	01	3º INFO / Integrado	Oficina de Redação para Vestibulares	Não estar recebendo bolsas de outros projetos do IFAM; Ter disponibilidade de horário no turno vespertino; Ser aluno assistido pelo programa do PAES.	Preparar textos e materiais para as oficinas; Agendar horários e espaços para a realização das atividades; Fazer a divulgação das oficinas e realizar as inscrições, bem como manter os participantes informados das atividades a serem realizadas; Acompanhar as atividades, participando da elaboração, planejamento e desenvolvimento; Contribuir nas produções, correções e avaliações dos textos.	Pedro Henrique Gomes Paiva
	03	3º Anos / Integrado				
Aproximando teoria e prática – administração do laboratório de química	01	3º ADM / Integrado	Aproximando teoria e prática – administração do laboratório de química	Discentes do terceiro ano do curso de Administração integral ou subsequente; A não participação em outro projeto de estágio. Disponibilidade de horário.	Os discentes elaborarão o gerenciamento e a administração do laboratório de química; Anotações de todos os reagentes; equipamentos e vidrarias; Estudo sobre o fluxo de usuários do laboratório de química; Elaboração final de um inventário.	Eurides Francisco Teixeira Júnio
	01	3º ADM / Subsequente				



Arte - Pintura no IFAM CSG	04	1º, 2º e 3º Anos / Integrado	Idade à partir de 14 anos; Aptidão e interesse pela arte.	Com as práticas das pinturas, de acordo com as sugestões e pedidos do campus, será criado um cronograma para a pintura dos muros com temas diversos, conforme contexto na qual o Campus está inserido, em conjunto com as Diretorias e Departamentos do Campus. As pinturas serão realizadas usando a técnica de alto-contraste com projeção de imagem.	Raimundo Santarém dos Santos
	02	PROEJA			
Clube da Matemática	03	1º Anos / Integrado	Estar cursando a 1ª ou 2ª série integrado ou não ser concluinte dos cursos Informática ou Secret. Escolar Subsequentes;	Auxiliar na produção de materiais e jogos matemáticos; Editar textos no Word para criação de apostilas e roteiros dos jogos;	Dhiego Pereira Gonçalves
	03	2º Anos / Integrado	Secret. Escolar Subsequentes;	Pesquisa de desafios, materiais e jogos que possam ser elaborados utilizando materiais recicláveis	
	02	Secretaria Escolar ou Informática / Subsequente	Ser criativo, saber se comunicar e trabalhar em grupo; Conhecimento em informática básica		
Relação teórico-prática: Consolidando a aprendizagem através da monitoria	02	Enfermagem / Subsequente	Ter responsabilidade e compromisso.	Desenvolver atividades no laboratório de Enfermagem, relacionadas ao componente curricular de Anatomia e Fundamentos de Enfermagem, onde farão: Organização e higienização do setor; Preparo dos materiais que serão utilizados nas aulas práticas; Acompanhamento de docente e discente durante as aulas práticas; Manutenção dos equipamentos do laboratório; Acondicionamento de materiais utilizados durante as aulas práticas; Levantamento de insumos para o laboratório.	Eleucimar Monteiro da Cunha



Parceria para o desenvolvimento de pessoas com deficiência: o papel integrador do discente amigo nas políticas de inclusão	02	Informática 2022 / Subsequente	Ser aluno do curso Técnico em Informática Subsequente; Ter responsabilidade e compromisso.	Auxiliar o estudante com deficiência nas atividades em sala de aula; Acompanhar nas dependências da instituição; Recebê-lo e acompanhá-lo até a van no final da aula; Certificar-se se o estudante voltou pra sala de aula após o intervalo	Eleucimar Monteiro da Cunha
--	----	--------------------------------	--	--	-----------------------------



1.1- Este edital selecionará discentes para duas modalidades de subsídio: bolsista; ajuda de custo conforme abaixo;

a) Bolsista- Monitor Interdisciplinar- são os (as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral;

b) Bolsista- Monitor Pedagógico- são os(as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral que atuarão nas aulas de reforço escolar nos termos da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013;

1.2- Ajuda de Custo- discente a serem contemplados com subsídio a título de ajuda de custo para apoio a participação em eventos e ou atividades relacionadas às linhas de ações descritas no item 3.1-quadro do edital publicado e previsto na PAES/IFAM;

1.3- As normas, responsabilidades e compromissos relacionados a cada discente que receberão bolsa e ou ajuda de custo deverão estar claramente estabelecidos no termo de compromisso e plano de trabalho do(a) discente na ação e projeto nos termos estabelecidos pelos normativos publicados pelo IFAM e Campus.

1.4- Considerando que no âmbito do IFAM ainda não foi publicada nenhuma normativa que regulamenta um Programa de monitoria para o Ensino Médio, neste edital, estaremos usando como referência o Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que aprova Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como parâmetro também para os bolsistas do ensino Médio.

## 2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1- Para o **Bolsista- Monitor Interdisciplinar** ou **Monitor Pedagógico– Nível Médio** o valor mensal da bolsa será de:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para discentes bolsistas com carga horária de 10 h semanais;

2.2- **Bolsista - Monitor Interdisciplinar** ou **Monitor Pedagógico – Nível Subsequente e PROEJA:**



- a) R\$ 400,00 (duzentos reais) para discentes bolsistas com carga horária de 20h semanais;

### 2.3- Ajuda de Custo para discentes de cursos de nível Médio ou Superior:

- b) Para os casos de **ajuda de custo** voltado para apoiar os(as) discentes para participação em evento, ou outras atividades, conforme previsto no item 1.2 deste edital, os valores estarão sendo fixados com passe nos parâmetros estabelecidos no edital publicado pela PROEN e Campus e no termo da lei 8.666/90, além de outros normativos afins publicados pela reitoria relacionados a levantamento e ou cotação de preço para bens e serviços a ser adquirido pela administração pública.

## 3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Período: 27/06/2022 e 28/06/2022.

3.2 - Local: DAE / Campus São Gabriel da Cachoeira

3.3 - Poderão inscrever-se estudantes que:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas do IFAM; e
- d) não estejam matriculados (as) em outra instituição de ensino.

3.4 - É permitida a inscrição em no máximo duas opções de bolsas descritas no item 1 deste edital.

3.5 - O recebimento de qualquer um dos benefícios estudantis relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM não caracteriza acúmulo de bolsa.

## 4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O Processo Seletivo será constituído de ENTREVISTA e/ou PROVA DE CONHECIMENTO, de acordo com a necessidade de cada orientador de projeto, e, ainda, da ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.



4.1.1- Prova de conhecimento terá como objetivo avaliar o conhecimento geral sobre o objeto de intervenção do projeto e ou linha de ação do qual o (a) bolsista estará vinculado (a); Entrevista individual visa avaliar o os conhecimentos específicos e prévios na função e perfil de competências necessárias para o projeto e ou linha de ação do qual o (a) bolsista estará vinculado (a). Assinatura do Termo de Compromisso, tem por objetivo assegurar a inserção do bolsista no programa e projeto, bem como a fidelidade às regras e diretrizes exigida para acesso e permanência na vaga.

4.1.2 O conteúdo para a prova de conhecimento e das entrevistas estão descritos no anexo III deste edital, conforme definido pela comissão local de seleção dos projetos integrais em conjunto com os (as) orientadores (as) do projeto.

4.2 - Os critérios utilizados para a seleção serão:

- a) Maior pontuação na entrevista;
- b) Maior Pontuação na prova de conhecimento, quando existir;
- c) Termo de Compromisso Assinado

4.3 - Os critérios utilizados para desempate na seleção serão:

- d) Maior média do (a) candidato (a) na disciplina, quando Monitoria Pedagógica;
- e) Maior Coeficiente de Rendimento Escolar no Curso do (a) candidato (a);
- f) Maior tempo de disponibilidade para intervir na ação do Projeto Integral ao qual o candidato(a) se inscreveu.

## 5 - DO CRONOGRAMA

5.1 - O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Atividade	Data
1	Inscrições	25/06/2022 a 28/06/2022.
2	Homologação de Inscrições	28/06/2022.
3	Entrevista e/ou Prova de conhecimento	29/06/2022 e 30/06/2022
4	Resultado Final	01/07/2022
5	Reunião de Orientação e Assinatura do Termo de Compromisso dos coordenadores e bolsistas dos Projetos Integrais.	28/07/2022





6	Início dos trabalhos e vigência da bolsa	01/08/2022
7	Final dos trabalhos e da vigência da bolsa	30/11/2022

## 6 - DO RESULTADO

6.1 – O resultado final, bem como todos os demais resultados parciais serão divulgados no site do Campus São Gabriel da Cachoeira, conforme cronograma.

## 7 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 - Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no item 5, do Cronograma, o envio da seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição;
- b) cópia do documento de identidade;
- c) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente, caso o(a) discente selecionado possua;
- d) termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) (Anexo I);
- e) cópia do histórico escolar atualizado;
- f) Comprovante de renda de cada membro da família, maior de 18 anos. (mesmo dos desempregados e os que fazem trabalho informal: trabalho avulso, "bico", autônomo, etc), conforme anexo I do Edital do Programa Socioassistencial Estudantil 2022.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em relação a Bolsa de Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira terá validade até 29 de dezembro de 2022, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.



8.3 A inscrição do (a) candidata(a) (a) implica o conhecimento Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que trata do Programa de Bolsas de Monitoria no âmbito do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a) (a).

8.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do IFAM- Campus São Gabriel da Cachoeira.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 27 de junho de 2022.

Diretor-geral do Campus São Gabriel da Cachoeira do IFAM

**LEONAM MATOS CORREIA LIMA**  
Diretor Geral do IFAM/Campus SGC  
Portaria Nº 1.136-GR/IFAM de 27/05/2019  
D.O.U DE 29/05/2019



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1.2- PROPONENTE

Nome do candidata(a) (bolsista):

Matrícula:

Série/Curso:

Telefone

E-mail

### 1.3 - PROJETO AO QUAL DESEJA CANDIDATAR-SE

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Monitoria de Matemática 3º Ano   | <input type="checkbox"/> Oficina de Redação para Vestibulares   |
| <input type="checkbox"/> Monitoria de Matemática - 1º e 2º Anos   | <input type="checkbox"/> Arte – Pintura no IFAM CSGC  |
| <input type="checkbox"/> Monitoria em Programação Orientada a Objetos   | <input type="checkbox"/> Aproximando teoria e prática – administração do laboratório de química   |
| <input type="checkbox"/> Clube da Matemática  | <input type="checkbox"/> Relação teórico-prática: Consolidando a aprendizagem através da monitoria  |
| <input type="checkbox"/> Monitoria de Química, contribuição para o processo de ensino-aprendizagem e socialização | <input type="checkbox"/> Parceria para o desenvolvimento de pessoas com deficiência: o papel integrador do discente amigo nas políticas de inclusão |

**Assinale: (1) para a PRIMEIRA OPÇÃO e (2) pra SEGUNDA OPÇÃO, se houver.**

Obs.: Fique atento aos pré-requisitos de cada projeto descritos no Edital.

DATA	
ASSINATURA DO(A) CANDIDATA(A):	



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de \_\_\_\_\_,  
Matrícula \_\_\_\_\_, a partir da presente data, passarei a integrar o Projeto Integral  
\_\_\_\_\_ do *Campus*  
São Gabriel da Cachoeira e declaro estar ciente:

1 - das normas que regem o Programa Integral de \_\_\_\_\_ do  
*Campus* São Gabriel da Cachoeira;

2 - de que a minha participação no Programa Integral de  
\_\_\_\_\_ do *Campus* São Gabriel da Cachoeira não estabelece  
nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;

3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa implicará no meu  
desligamento ou suspensão do referido;

4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15  
(quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa;

5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do  
respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderá ser remanejado para outro setor ou  
desligado do Programa;

6- do valor da Bolsa, que é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Assumo, pois,  
compromisso de prestar \_\_\_ horas semanais de atividades, junto ao setor \_\_\_\_\_ do  
*Campus* São Gabriel da Cachoeira, ao qual fui encaminhado pela Coordenadoria de Gestão de  
Pessoas.

São Gabriel da Cachoeira-AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Supervisor(a)